

7 fls.
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 406

EMENTA:- "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 636.373,60"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

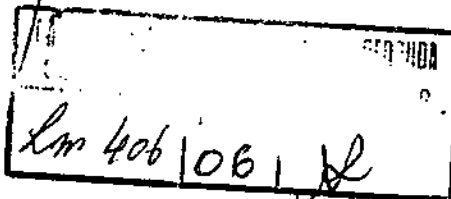
Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 636.373,60 (seiscientos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

§ Único - A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento de proventos e pensões a Rubem Marques Sinões, / Leda Tanazzoni do Paiva, Ludélia Rodrigues Borges, Cláudia Alves Segundo e Izabel Ferreira dos Santos.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27-06-62

[Handwritten signature]
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal



AUTOR: Mensagem nº 5

dactil/vso

